Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA – AMOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA – AMOV**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **10.247.930/0001-06**, fundada em 25 de abril de 1985, com sede na Avenida Dois, nº 311, Bairro Vila Nova, CEP 68.530-000, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Tancredo Neves, 08 de Outubro de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA NETO
Vereador